



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.212/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de outubro de 2015.

Ref.: Requerimento nº 1.429/2015-CMV
Vereador Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 17.575/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Junior, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Quais os remédios estão em falta na rede pública de saúde?
- 2- Quais medidas estão sendo tomadas para solução da falta de medicamentos distribuídos pela municipalidade?
- 3- A Secretaria de Saúde possui controle de estoque regulador dos itens de consumo da população?
- 4- A Administração recorre à compra direta e emergencial para suprir as necessidades?
- 5- Se sim, quais os itens e valores empregados na aquisição de medicamentos até o momento, no ano de 2015? Incluindo toda rede (UBSs, Alto Custo e Assistência Social).

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria da Saúde, capazes de dirimir os questionamentos apresentados pelo nobre Edil solicitante.

Ao encerrar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

Jorge Augusto de Oliveira
Assistente de Protocolo

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO
01709/2015

Data/Hora Protocolo: 13/10/2015 14:40

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1429/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre falta de medicamentos e gastos na rede pública de saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE

Do: Departamento de Gerenciamento Interno – DGI

Para: Secretaria de Saúde.

Referência: RESPOSTA – CI 1447/2015 – DTL/SAJI

Valinhos, 01 de Outubro de 2015.

Vimos por meio desta, **ENCAMINHAR** a resposta ao Requerimento 1429/15, emanado da Egrégia Casa de Leis deste Município de Valinhos, o qual passamos a expor:

A - O Nobre Edil em seu requerimento afirma que estão faltando medicamentos com frequência nos últimos anos, porém o mesmo se esquivava em mencionar qual tipo de medicamento ele se refere, visto que esta Administração está trabalhando arduamente para manter e o está realizando o abastecimento em dia daqueles medicamentos que compõem os medicamentos padronizados da rede pública municipal, medicamentos esses que são de conhecimento deste Nobre Edil, visto já ter sido Secretário de Saúde em nosso Município.

B – Muitos medicamentos que são distribuídos aos usuários da rede municipal de Saúde, assim o são em alguns deles junto à Farmácias Populares, ou seja, totalmente gratuitos a população; por isso existe essa orientação de encaminhamento para tais Farmácias.

C – Em que pese as distribuições serem realizadas, junto às UBS's dando uma maior comodidade e conforto aos nossos usuários que não precisam de deslocar a grandes distâncias para ter em mãos os medicamentos necessários, é fácil e cômodo por parte do Nobre Edil fazer tal afirmação quanto a suposta falta de medicamentos, sem nos apontar, quais medicamentos e UBS's que supostamente ocorram tais, pois o mesmo por ser profissional da área da Saúde tem amplo conhecimento de como funciona o sistema de saúde SUS e dele é parte integrante.

D - Se como afirma o Nobre Edil quanto a constante falta de medicamentos por parte de nossos munícipes, os mesmos lhe relatam quais os medicamentos supostamente faltantes, porém ignóbel é da parte deste não dar nomes a tais medicamentos e em quais farmácias de UBS's supostamente tal ocorreu,

Assim sendo passamos a responder:

1 - Não existem faltas de medicamentos dentro daqueles padronizados junto a rede municipal de saúde, porém o que cabe ressaltar é que por motivos alheios a vontade da administração pública, ocorreram faltas pontuais devido ao não cumprimento contratual por parte dos fornecedores no que tange a prazo de entrega.

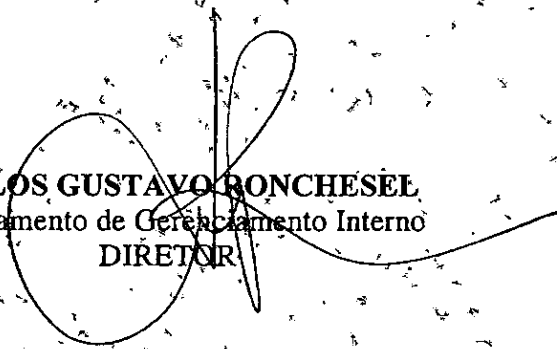
2 - Diante do que é respondido junto a questão 01, tomamos as medidas necessárias para aplicação das penalidades contratuais existentes;

3 - SIM;

4 - NÃO;

5 - CONSIDERANDO A ANTERIOR SER NÃO, NÃO HÁ COMO RESPONDER TAL.

Atenciosamente,


CARLOS GUSTAVO RONCHESSEL
Departamento de Gerenciamento Interno
DIRETOR